



DECRETO N°014/2022 de 04 de fevereiro de 2022.

Dispões sobre a sessão de servidor da  
Administração Pública do Município de  
Bela Vista do Piauí - PI.

O **Prefeito Municipal** de *Bela Vista do Piauí*, Estado do Piauí no uso de atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONSIDRANDO** a cooperação técnica entre EMATER e a prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí – PI;

**CONSIDERANDO** a escassez de técnico da EMATER na região, que possa dar assistência ao Município adequadamente.

**DECRETA:**

Art. 1° - Ceder, com ônus para órgão de origem, Técnico em Agroindústria, **Maria Taisa Rodrigues Barbosa**, brasileira, casada, portadora do R.G2.999.027 SSP-PI, CPF nº: 036.479.823-85, à EMATER, conforme assinatura do Termo de Cooperação Técnica, junto a essa prefeitura, para o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER – PI, até dezembro de 2022.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí – PI, em 04 de fevereiro de 2022.

Francisco de Sousa Neto  
Prefeito Municipal